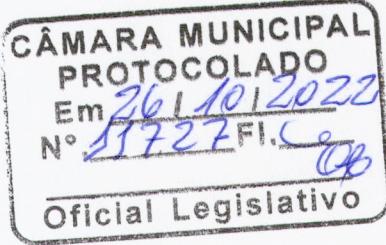




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Bancada do PDT  
São Francisco de Assis-RS



Projeto De Lei 41 /2022

**“Institui o Prêmio Mérito Legislativo Empresarial no âmbito do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências.”**

**Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Francisco de Assis o Prêmio Mérito Legislativo Empresarial, que será outorgado pela Câmara Municipal anualmente no mês de outubro dentro da Semana que compreende o dia do comércio, comemorado anualmente dia 17 de outubro, com o intuito de reconhecer pessoas que se destacam na área empresarial.**

**Art. 2º - O prêmio instituído pela presente Lei será destinado a reconhecer os empresários locais que estão em atividade há no mínimo 3 anos e geram empregos aos cidadãos do município, fazendo com que a economia permaneça forte e aquecida.**

**Parágrafo único. Somente será permitido reconhecimento uma única vez por CPF/CNPJ.**

**Art. 3º - A homenagem de que se trata a presente Lei será em forma de diploma a ser entregue em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco de Assis.**

**Art. 4º - Cada bancada fará escolha do seu representante a ser homenageado que deverá estar acompanhado de currículo e justificativa, que transpareça e evidencia o mérito do homenageado.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Bancada do PDT  
São Francisco de Assis-RS**



---

**Art. 5º A Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis regulamentará o procedimento para a escolha dos homenageados e entrega do prêmio instituído nesta Lei.**

**Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal, 25 de outubro de 2022.**

---

**Vereador Franklin Pereira  
Bancada PDT**



*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Bancada do PDT  
São Francisco de Assis-RS*



---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo valorizar os empresários locais, que contribuem com a economia Assisense há no mínimo 3 anos por meio da geração de empregos e impostos ao município. Através da premiação, os nomes serão reconhecidos pelo Poder Legislativo de São Francisco de Assis, fazendo com que os mesmos saibam ainda mais da importância de seus empreendimentos para o crescimento do Município . Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

---

**Vereador Franklin Pereira  
Bancada do PDT**